CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 120, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a contagem de tempo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço da servidora Elenice Silva Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a contagem de tempo de serviço da servidora efetiva Elenice Silva Ferreira para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 01/03/2007 a 31/12/2007, 03/03/2008 a 29/04/2012, perfazendo o total de 5 (cinco) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de setembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara